



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA – ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DRH

DECRETO INDIVIDUAL Nº 9.073/2026

CONCEDE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, especialmente de acordo com o §3º e §4º, artigo 106 da Lei 013/90;

DECRETA

Art. 1º - CONCEDER, férias parceladas a servidora **Sra. ROBERIA BIANCARDI MARIANO TAVORA**, matrícula nº 032000-01, conforme tabela abaixo:

Período das Férias Parceladas		
Início	Término	Número de dias
12/01/2026	30/01/2026	19 dias
14/07/2026	24/07/2026	11 dias

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário especialmente o Decreto Individual nº 9.010/2025 de 19 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ICONHA-ES, 14 de janeiro de 2026.

**FERNANDO CAPRINI VOLPONI
PREFEITO MUNICIPAL - INTERINO**